

IALTA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 04.243.949/0001-73

NIRE 35.300.183.169

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 15 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Estrada Brasílio Franciscan, n.º 239, Sala A, Bairro Recanto das Estrelas, na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, CEP: 13.254-850.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENCAS: Presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia.

MESA: Assumindo a presidência da reunião, o Sr. **LUIZ ANTONIO LATORRE** convidou para o cargo de secretário o Sr. **UMBERTO SCARPARO**. Constituída a mesa, o presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

ORDEM DO DIA: i) Leitura, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2024; ii) Destinação do Resultado do Exercício 2024; iii) Distribuição de Dividendos; iv) Movimentação do saldo da conta “Reserva Legal” para “Lucros Retidos”; v) Fixação da Remuneração da Diretoria; vi) Eleição da Diretoria; e vii) Ratificação do deliberado em AGOE realizada nas datas de 28/04/2023 e 30/04/2024, respectivamente.

DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos acionistas titulares das ações representativas da totalidade do Capital Social votante da Companhia, foram aprovadas as seguintes deliberações:

i) Apresentados, discutidos e aprovados os documentos a que se refere o item “i” da ordem do dia, os quais estiveram à disposição dos acionistas pelo prazo legal e foram publicados no Sistema Público de Escrituração Fiscal – SPED, na data de 02/04/2025.

ii) O lucro líquido do exercício 2024, no importe de R\$ 6.563.547,97 (seis milhões quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), será destinado

para a conta “Reserva de Lucros Retidos” e será distribuído aos Acionistas na forma e prazos que vierem a ser definidos pelos Diretores da Companhia;

iii) Ratifica-se a distribuição de dividendos realizada no decorrer do exercício de 2024 no montante de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais);

iv) Aprovada a movimentação do saldo da conta “Reserva Legal” para “Lucros Retidos” no valor de R\$ 2.305.139,33 (dois milhões trezentos e cinco mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos);

v) Aprovada a remuneração mensal da Diretoria, até o valor de 150 (cento e cinquenta) vezes o limite da tabela progressiva do imposto de renda, que será rateada entre os Diretores, como melhor convier, em reunião mediante ata lavrada em livro próprio; e

vi) Foram eleitos e imediatamente empossados, na forma da lei, com **mandato até 30/04/2028**, para o cargo de Diretor, os Srs. **LUIZ ANTONIO LATORRE**, brasileiro, casado sob regime da comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.298.186-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 014.903.118-15, residente e domiciliado na Avenida André Costa, n.º 377, Chácara Morada Mediterrânea, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13.214-730; **UMBERTO SCARPARO**, italiano, casado sob o regime da comunhão universal de bens anterior à Lei n.º 6.515/77, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE n.º W275.700-5/CGPI/DIREX//DPF e inscrito no CPF/MF sob n.º 317.627.358-49, residente e domiciliado na Avenida André Costa, n.º 375, Bairro Chácara Morada Mediterrânea, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13.214-730; **MATEUS LATORRE SCARPARO**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.137.798-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 180.470.028-21, domiciliado na Estrada Brasília Franciscan, n.º 239, Recanto das Estrelas, CEP: 13.254-850, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo; **TIAGO LATORRE NORONHA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.572.083-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 155.053.978-75, residente e domiciliado na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n.º 4.797, Apto. 12, Torre B, Jardim Universidade Pinheiros, CEP: 05.477-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **ANTONIO LATORRE**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro mecatrônico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.667.054-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 217.471.738-78, residente e domiciliado na Av. Dr. Adilson Rodrigues 3456, lote 19 Quadra E, Condomínio Reserva Marajoara, Jardim das Samambaias, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13.211-685. **Aceitação**

e Posse: Os Diretores, acima qualificados, declaram que aceitam assumir o cargo para o qual foram eleitos e, imediatamente, tomaram posse.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Diretores eleitos e empossados, presentes nesta assembleia, a teor do que dispõe o art. 35, inciso II da Lei 8.934/94, declaram expressamente que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

vii) Ratifica-se integralmente o quanto deliberado em AGOE realizada na data de 28/04/2023, registrada sob o n.º 336.815/23-2 perante à JUCESP, em sessão de 18/08/2023, conforme protocolo n.º 2.358.354/23-5, bem como o deliberado em AGOE realizada na data de 30/04/2024, registrada sob o n.º 326.757/24-7 perante à JUCESP, em sessão de 02/09/2024, conforme protocolo n.º 2.303.576/24-6.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Tendo sido atendidas todas as formalidades legais e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária onde foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada sem qualquer ressalva, foi assinada pelo Presidente, Secretário, Diretores e Acionistas presentes. Itatiba/SP, 15 de abril de 2025. LUIZ ANTONIO LATORRE – Presidente, UMBERTO SCARPARO – Secretário, **ACIONISTAS:** ANDRADE & LATORRE PARTICIPAÇÕES S.A. - Adilson Cosloski, LUMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A. - Umberto Scarparo, LUPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A. - Tiago Latorre Noronha, LAMD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Luiz Antonio Latorre, LUIZ SCAVONE, LUCILENA LATORRE NORONHA, UMBERTO SCARPARO, MARIALICE LATORRE SCARPARO. **DIRETORES:** LUIZ ANTONIO LATORRE, UMBERTO SCARPARO, MATEUS LATORRE SCARPARO, TIAGO LATORRE NORONHA, ANTONIO LATORRE. JUCESP Nº 167.058/25-3 EM 14.05.2025. ALOIZIO E. SOARES JUNIOR - SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO.